

# 1. Documento: 18575-2024-4

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 18575/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Ofício

**Assunto:** Imóveis - Obras de reforma e manutenção

**Unidade Protocoladora:** SAAO - SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORCAMENTARIO

**Data de Entrada:** 08/05/2024

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** PATRIMN

**Data de Inclusão:** 10/02/2025 08:25

**Descrição:** Requerimento de adequação das instalações do auditório da Escola Judicial.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 18575-2024-4

**Nome:** SENG\_DOC\_CADERNO-01-ETP-Aquisicao-totem-carregador\_2024-06-21.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE ENGENHARIA

**Cadastrado pelo Usuário:** LOUISECR

**Data de Inclusão:** 24/06/2024 14:24

**Descrição:** SENG\_DOC\_CADERNO-01-ETP-Aquisicao-totem-carregador\_2024-06-21.pdf

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LOUISE COSTA FERREIRA RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	24/06/2024 14:24

---

**Documento Gerado em 28/04/2026 11:59:17**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO**

**DISPENSAS ELETRÔNICAS**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	
Responsável:	
e-mail do responsável	
Telefone do responsável:	
Integrante Demandante:	
e-mail do Integrante Demandante:	
Telefone do Integrante Demandante:	

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

Disponibilização ao público de pontos de carregamento de equipamentos celulares nos espaços de auditório, salas de sessões, plenários e outros ambientes deste Regional.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

Com a amplamente conhecida utilização em massa na nossa sociedade de dispositivos eletrônicos (notadamente smartphones) e com o crescente emprego de tecnologias multimídia em apresentações e eventos que ocorrem nos plenários, auditórios e salas públicas deste Regional, constata-se a necessidade de disponibilização de pontos de carregamento de celulares para mitigar as consequências de fim de bateria dos dispositivos pessoais de servidores, magistrados e público visitante.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Primeiro semestre de 2024.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Não há.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A aquisição ainda não consta do PCA 2024, mas poderá ser requerida a sua inclusão.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A aquisição ainda não consta do planejamento orçamentário, mas poderá ser requerida a sua inclusão.

**NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Não há necessidade.

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA**

Não se aplica.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

A disponibilização de pontos de carregamento coletivo de celulares é adequada para atendimento da demanda.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:**

**Cargo:**

---

---

---



**CADERNO 2**  
**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	
e-mail do Integrante Técnico:	
Telefone do Integrante Técnico:	

Integrante Administrativo:	
e-mail do Integrante Administrativo:	
Telefone do Integrante Administrativo:	

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

**Nome:**

\_\_\_\_\_

**Cargo:**

\_\_\_\_\_

**CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

**CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

**Considerações:**

É importante dar ciência aos indicados acerca das informações contidas no Documento de Formalização da Demanda, sobretudo para que tomem conhecimento dos prazos envolvidos e dos nomes do integrante demandante e do responsável pelo acompanhamento do processo.

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante:

Equipe de Planejamento:

Decisor:	
Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Ato ANATEL nº 5155, de 17 de abril de 2024 (Requisitos Técnicos e Procedimentos de Ensaio para Avaliação da Conformidade de Carregador Utilizado em Telefone Móvel Celular)

NBR 14136/2012 (Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização)

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não se aplica.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Com a amplamente conhecida utilização em massa na nossa sociedade de dispositivos eletrônicos (notadamente smartphones) e com o crescente emprego de tecnologias multimídia em apresentações e eventos que ocorrem nos plenários, auditórios e salas públicas deste Regional, constata-se a necessidade de disponibilização de pontos de carregamento de celulares para mitigar as consequências de fim de bateria dos dispositivos pessoais de servidores, magistrados e público visitante.

### A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Ainda não foi inserida no PCA 2024.

### Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de estações torres (*totens*) de carregamento coletivo de celulares dos tipos aberta (com prateleiras) e do tipo fechada com compartimentos e chaves individuais (*locker*), com as seguintes especificações mínimas:

<b>Estação torre (totem) de carregamento coletivo de celulares - Tipo ABERTA (com prateleiras)</b>	
<b>Quantidade:</b>	8 estações
<b>Capacidade:</b>	Carregamento mínimo simultâneo de 12 aparelhos
<b>Portas de saída:</b>	Mínimo de 4 cabos multicarregadores com 3 saídas cada (Lightning, micro USB e USB TIPO C) Mínimo de 2 portas USB charger (sem cabo) Mínimo de 4 tomadas 127 ou 220V, 2P + T (NBR 14.136/12)
<b>Dimensões:</b>	Base máxima de 40cm x 40 cm
<b>Compatibilidade:</b>	Lightning, micro USB e USB TIPO C
<b>Certificação:</b>	Carregadores Certificados ANATEL
<b>Portas USB:</b>	Corrente de saída mínima de 2.4A em 5V
<b>Alimentação:</b>	Bivolt Automático 127v / 220v
<b>Prateleiras:</b>	Mínimo de 6 prateleiras

<b>Estação torre (totem) de carregamento coletivo de celulares Tipo FECHADA (Locker) - com compartimentos e chaves</b>	
<b>Quantidade:</b>	3 estações
<b>Capacidade:</b>	Mínimo de 8 compartimentos
<b>Portas de saída:</b>	Cada compartimento deverá ter no mínimo 1 (um) cabo multicarregador com 3 saídas (Lightning, micro USB e USB TIPO C)
<b>Dimensões:</b>	Base máxima de 60cm x 60 cm
<b>Compatibilidade:</b>	Lightning, micro USB e USB TIPO C
<b>Certificação:</b>	Carregadores Certificados ANATEL

<b>Estação torre (totem) de carregamento coletivo de celulares</b> <b>Tipo FECHADA (Locker) - com compartimentos e chaves</b>	
<b>Portas USB:</b>	Corrente de saída mínima de 2.4A em 5V
<b>Alimentação:</b>	Bivolt Automático 127v / 220v
<b>Prateleiras:</b>	Mínimo de 6 prateleiras

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Não se aplica.

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica.

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Estações torres (*totens*) de carregamento coletivo de celulares dos tipos aberta (com prateleiras) e do tipo fechada com compartimentos e chaves individuais (*locker*).

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Não se aplica.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

<b>Local</b>	<b>Torre aberta</b>	<b>Locker</b>
Plenário 10º andar do ed. Sede	1	1
Plenário 8º andar do ed. Sede	2	
Plenário térreo ed. Anexo	2	
Auditório Q20	2	1
Centro Cultural Q20	1	1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>3</b>

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Não se aplica.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Estações torres (*totens*) de carregamento coletivo de celulares dos tipos aberta (com prateleiras) e do tipo fechada com compartimentos e chaves individuais (*locker*).

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

A aquisição poderá ser parcelada por item por ser técnica e economicamente viável e sem perda de escala. [NPIDL1]

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Melhoria na funcionalidade dos ambientes públicos de auditórios, salas de sessão e outros ambientes deste Regional com a disponibilização de pontos de carregamento de celulares aos usuários.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Deverão ser instaladas tomadas simples, 2P+T 127V, nos locais em que serão alocadas as estações de carregamento. Tal instalação poderá ser feita via contratos de manutenção geridos pela Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES).

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Servidores a serem indicados pela Administração.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não se aplica.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não se aplica.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Não há prazo limite. Desejável celeridade uma vez que os ambientes já se encontram em uso.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Monitoramento da tramitação.

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO****É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica.

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não se aplica.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

**VERIFICAR**

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

**VERIFICAR**

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Sim.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

**VERIFICAR**

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não se aplica.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não se aplica.

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

#### LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

### A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

**Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?**

**A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?**

**Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?**

**A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?**

**Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?**

Observar que a renovação deve ser por períodos iguais e sucessivos inferiores ao total de 48 ou 60 meses conforme o caso.

#### **LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

<b>Risco</b>

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declarar explicitamente que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

**ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

**Observação:**

**O Caderno 4-PTRS-Plano de Tratamento de Riscos Simplificado não foi inserido neste documento devido à sua extensão (.ODS). No entanto, encontra-se disponibilizado à parte, para preenchimento.**

**CADERNO 5**  
**APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Unidade Demandante:

Equipe de Planejamento:

Decisor:	
Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

**MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA**

**Considerações**

Neste ponto o decisor deve aprovar ou reprovar os estudos preliminares e suas conclusões, determinando os saneamentos que julgar oportunos. Pode, ainda, determinar a elaboração de novos estudos ou pesquisas.

Deve, ainda, determinar as providências cabíveis para notificar partes interessadas, gestores que deverão prestar apoio à solução ou comunicações de medidas que estejam fora de sua capacidade decisória.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

---

**Nome:**

---

**Cargo:**

---